

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 038/2025

### Dispõe sobre Projeto de Intervenção PROCAD-SUAS – Exercício 2025.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Cruz - CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 156, de 08 de abril de 1996, alterada pela Lei Municipal Nº 569 de 23 de Novembro de 2016 que Regulamenta o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, alterado pela Lei Nº 827 de 23 de Fevereiro de 2024 – em reunião ordinária, do dia 23 de Setembro de 2025.

**CONSIDERANDO** o Programa de Atendimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social – PROCAD SUAS;

**CONSIDERANDO** que o repasse financeiro pelo MDS no exercício de 2025 tem como principal objetivo fortalecer a capacidade institucional dos entes federados para a uniformização, atualização e regularização cadastral a fim de findar com as inconsistências dos registros cadastrais e auxiliar as gestões municipais e estaduais nos procedimentos de atendimento às famílias, de modo a propiciar um atendimento de qualidade ao cidadão inscrito no Cadastro Único e concretizar as ações de proteção previstas no âmbito do SUAS;

**CONSIDERANDO** que foi apresentado e aprovado por este colegiado, conforme resolução CMAS nº 023/2025 reprogramação de saldo no valor de R\$ R\$ 6.018,14 (seis mil dezoito reais e quatorze centavos) referente aos recursos PROCAD-SUAS recebidos no exercício de 2024;

**CONSIDERANDO** que os recursos de 2025, a título de financiamento federal do PROCAD-SUAS, serão repassados excepcionalmente em duas parcelas na modalidade fundo a fundo;

**CONSIDERANDO** que os recursos repassados em 2025 são destinados para estruturar e fortalecer a capacidade de atendimento, priorizando as entrevistas domiciliares de famílias unipessoais beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC);

**CONSIDERANDO** encaminhamento da gestão municipal do SUAS, do Projeto de Intervenção PROCAD-SUAS, em conformidade com as normativas vigentes, para alcançar os objetivos do programa;

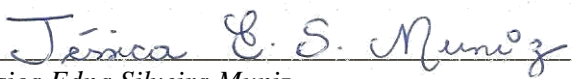


**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Deliberar pela aprovação do Projeto de Intervenção PROCAD-SUAS, no âmbito do município de CRUZ/CE, pela relevância da proposta de execução, atendendo aos critérios estabelecidos na legislação vigente e ainda pela coerência da previsão de aplicabilidade do recurso reprogramado do exercício de 2024 e as parcelas que efetivamente foram repassadas no exercício de 2025, contribuindo assim para fortalecer e qualificar o Cadastro Único.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cruz – CE, aos 23 de Setembro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
Jéssica Edna Silveira Muniz  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Gestão 2024/2026**

